



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia

<b>EXPEDIENTE: N°</b>	<b>8834/2018</b>
<b>ENTIDADE:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Colméia</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Elzivan Noronha Rodrigues Silva</b> <b>Márcia Braz de Lima</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Acompanhamento do Cumprimento do Plano Nacional de Educação - PNE
<b>RELATOR:</b>	<b>Manoel Pires dos Santos</b>

**INFORMAÇÃO N° 316/2019/RELT1-CODIL**

Em cumprimento à Resolução de n°. 152/2018\_TCE/TO – Pleno, datada de 11/04/2018, informo que no dia **19/02/2019** procedi, por meio do SICOP, à cientificação dos responsáveis acima elencados e que os mesmos não apresentaram alegações de defesa.

Findo o prazo estipulado, encaminho o expediente à Primeira Diretoria de Controle Externo, conforme determinado no item 6.6 do Despacho de n°. **962/2018**.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril 2019.

**Pedro Dias de Araújo**  
**Matricula n° 241254**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 23/04/2019 15:34:16